



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 134/20, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

142

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>30/04/20</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal WANDERLEIA BENEDITO LOPES COUTO, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 2026-5, licença sem vencimentos, pelo período de 24 meses, nos termos do Processo Administrativo nº 2020.01592-4, a contar de 1º de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 1º/04/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de Abril de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema